



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= PORTARIA Nº. 13.471/21 =

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E

NOMEAR, o Sr. **HECTOR SIGNORINI DE SOUZA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a título de Função de Confiança, para exercer o cargo de “**CHEFE DA SEÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**”, enquadrando-se na Ref. FC-6, conforme Lei Complementar Municipal Nº. 004 de 12 de Janeiro de 2017. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021 e revogando, em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 13.443/21.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JUNHO DE 2021.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B36F-BD56-C8F5-48D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 23/06/2021 17:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B36F-BD56-C8F5-48D9>